



→★ continuação

0495-4, agência 3097, junto à Caixa Econômica Federal, os valores referentes à Reserva de Caixa, equivalentes a, no mínimo, os pagamentos devidos, relativos à remuneração e as amortizações de principal das Debêntures, devido nos 3 (três) meses imediatamente subsequentes. O saldo a ser mantido na conta mencionada acima foi cedido fiduciariamente, em caráter irrevogável e irrevocabel aos Debenturistas. Em relação à cláusula restritiva "covenants", a Companhia assumiu o seguinte compromisso de caráter econômico-financeiro constante no contrato: • Manter o Índice de Cobertura da Dívida - ICSD superior a 1,3, sendo que a metodologia de cálculo a ser utilizada para o ICSD deve ser: ICSD = Geração de Caixa/ Serviço da Dívida. Geração de Caixa corresponde ao EBITDA (+/-) Lucro Líquido (+/-) Necessidade de capital de Giro (+/-) Variação Anual de caixa (-) IR/CSLL (+) Receitas financeiras. Serviço da Dívida é igual aos pagamentos de juros + amortizações. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a Companhia cumpriu com todos os compromissos e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato. A movimentação das debêntures está demonstrada abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	69.973	77.891
Juros incorridos no exercício	6.358	7.846
Amortização principal	(8.736)	(8.070)
Amortização juros	(6.358)	(7.846)
Amortização do custo de transação	152	152
	<b>61.389</b>	<b>69.973</b>

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

2026	10.596
2027	11.668
2028	12.853
2029	14.324
Após 2029	2.452
	<b>51.893</b>

9. Partes relacionadas: Representadas por:

	31/12/2024		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	12	2.036	(169)
Cesbe Participações S.A.	-	1.197	-
Construtora Elevação Ltda.	-	758	-
	<b>12</b>	<b>3.991</b>	<b>(169)</b>
	31/12/2023		
	Contas a pagar	Dividendos a pagar	Custos/despesas operacionais
GS Inima Brasil Ltda.	13	2.393	(179)
Cesbe Participações S.A.	-	1.408	-
Construtora Elevação Ltda.	-	892	-
	<b>13</b>	<b>4.693</b>	<b>(179)</b>

Paulo Roberto de Oliveira  
Diretor Presidente

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da **Araucária Saneamento S.A.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Araucária Saneamento S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Araucária Saneamento S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto a seguir, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Desta forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos a seguir,

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis da Araucária Saneamento S.A.

**10. Patrimônio líquido: 10.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o valor do capital social integralizado é de R\$ 17.800 e está representado por 17.800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e assim distribuídas:

	Quantidade de ações	Participação direta no capital social
GS Inima Brasil Ltda.	9.078	51%
Cesbe Participações S.A.	5.340	30%
Construtora Elevação Ltda.	3.382	19%
	<b>17.800</b>	<b>100%</b>

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **10.2. Reserva legal:** A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária e o estatuto social, na base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social ou 30% do saldo do capital acrescido das reservas. A reserva legal constituída pela Companhia atingiu o limitador de 20% do capital social. **10.3. Reserva de lucros e lucros acumulados:** O saldo de lucros acumulados é alocado à reserva de lucros, sendo sua distribuição definida em Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Extraordinária (AGE). Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia transferiu o saldo total da conta de lucros acumulados, no montante de R\$ 14.080 para a conta de reserva de lucros (R\$ 14.973 em 31 de dezembro de 2023). **10.4. Dividendos:** O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. Em 4 de agosto de 2023, conforme AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$ 4.001. Em 26 de agosto de 2024, conforme Ata de AGE, os acionistas da Companhia aprovaram a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$ 6.250. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 3.991 (R\$ 4.693 em 31 de dezembro de 2023). **11. Receita líquida:** A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultados é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta		
Receita de locação do ativo	28.325	27.413
Ajuste a valor presente do ativo financeiro	(2.002)	(248)
	<b>26.323</b>	<b>27.165</b>
Deduções da receita		
PIS	(184)	(178)
COFINS	(850)	(823)
	<b>(1.034)</b>	<b>(1.001)</b>
	<b>25.289</b>	<b>26.164</b>

12. Despesas por natureza: Representadas por:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas gerais e administrativas		
Materiais de construção e equipamentos	-	(59)
Serviços de terceiros	(194)	(322)

Diretoria  
Marco Aurélio Lima Fountoura  
Diretor Técnico

**Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**  
fornece a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Reconhecimento da receita de locação de ativos:** A Companhia mantém o montante de R\$ 136.123 mil registrados como Contas a Receber de locação de ativos em 31 de dezembro de 2024, relacionados ao Termo de Contrato CSS nº 11.948/09 que tem como objeto à locação de ativos, precedida da concessão do direito real de uso das áreas e da execução das obras. Os valores do contas a receber de locação de ativos possuem expectativas de recuperação ao longo do respectivo Termo de Contrato, baseada na remuneração do Valor do Montante periódico Líquido (VML) recebido do poder concedente (SABESP) até o término do contrato, descontados a valor presente pela taxa de retorno do investimento. Devido ao contas a receber de locação de ativos serem amortizados pela contraprestação recebida (VML) ao longo do termo de contrato, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (*impairment*) desses ativos, e adicionalmente opta por divulgar sua análise do valor com base em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio. **Resposta da auditoria ao assunto:** Nosso enfoque de auditoria consistiu em obtenção de conhecimento sobre fluxos de negócios e de aspectos contratuais, incluindo controles exercidos. Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações de possíveis riscos relacionados ao Termo de Contrato; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca de identificar eventuais litígios em disputa relacionada ao Termo de Contrato entre a Companhia e o poder concedente; (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de se identificar problemas relacionados a continuidade do Termo de Contrato; (iv) revisão do modelo financeiro de fluxo de caixa das contraprestações a receber (VML) até o final do Contrato, descontado, pela taxa de retorno do investimento. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo do referido modelo e as principais premissas utilizadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequação

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros	(78)	(114)
Serviços do CSC (Centro de Serviços Compartilhados)	(169)	(179)
Impairment da locação de ativos (i)	94	3.401
Outras despesas	(16)	(17)
	<b>(363)</b>	<b>2.710</b>

(i) O impairment é registrado levando em consideração as características de risco de crédito da operação, o segmento de atuação da Companhia, sua taxa histórica de inadimplência, estimativas futuras de perdas, indicadores de crescimento aplicáveis à área de atuação da Companhia e prazo remanescente do contrato. A atualização do impairment é feita de forma anual, em 31 de dezembro. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de R\$ 94 e R\$ 94 em 2023 de impairment registrado no resultado corresponde a redução da taxa de perda dada (LGD) de 22,44% em 2022 para 15,05% em 2023 E 2024, fato este atribuído a dois fatores: a) melhora substancial nos indicadores de risco de investimento (a evolução positiva desses indicadores influenciou positivamente no comportamento da dívida externa brasileira, proporcionando uma perspectiva mais otimista no pagamento das obrigações financeiras); e b) ausência de qualquer registro histórico de inadimplência (default) no que diz respeito ao contas a receber proveniente do contrato de locação. **13. Resultado financeiro:** Representado por:

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.207	1.303
	<b>1.207</b>	<b>1.303</b>

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures	(6.358)	(7.846)
Custo de transação das debêntures	(152)	(152)
Outras despesas financeiras	(191)	(5)
	<b>(6.701)</b>	<b>(8.003)</b>
	<b>(5.494)</b>	<b>(6.700)</b>

Resultado financeiro líquido  
14. Imposto de Renda e Contribuição Social: Reconciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de locação de ativos	28.325	27.413
Redução para base de cálculo	32%	32%
Base de cálculo	(9.064)	(8.772)
Receitas financeiras	(1.207)	(1.303)
Base de cálculo do lucro presumido	(10.271)	(10.075)
Base de cálculo adicional	(10.031)	(9.835)
IRPJ		
Alíquota - 15%	(1.541)	(1.510)
Alíquota adicional - 10%	(1.003)	(984)
Total do IRPJ no trimestre	<b>(2.544)</b>	<b>(2.494)</b>

Carlos de Loyola e Silva  
Diretor Administrativo

da apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divul-

	31/12/2024	31/12/2023
CSLL		
Alíquota - 9%	(924)	(907)
Total da CSLL no trimestre	(924)	(907)
<b>Despesa com imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(3.468)</b>	<b>(3.401)</b>

**15. Lucro por ação:** As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro líquido básico e diluído por ação.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do período	15.964	18.773
Número de ações ao fim do período (em milhares)	17.800	17.800
<b>Lucro líquido por ação - básico - R\$</b>	<b>0,897</b>	<b>1,055</b>

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido utilizado na apuração do prejuízo básico por ação	15.964	18.773
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo diluído por ação (em milhares)	17.800	17.800
<b>Lucro líquido por ação - diluído - R\$</b>	<b>0,897</b>	<b>1,055</b>

Não há diferença entre o lucro básico e diluído por ação por não ter havido em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos. **16. Demonstrações dos fluxos de caixa:** A seguir, demonstramos as transações que não afetaram o caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos propostos e não pagos	3.991	4.693
	<b>3.991</b>	<b>4.693</b>

**17. Cobertura de seguros:** A Companhia, por força contratual, mantém regularizações e atualizadas as garantias que cobrem a execução e cumprimento do contrato de construção e das demais funções operacionais. Adicionalmente, a Companhia mantém coberturas de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "todos os riscos" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano dos bens que integram o contrato de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas. Em 31 de dezembro de 2024, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

	Importâncias Seguradas
Tipo de cobertura	70.000
Seguro de riscos operacionais	

**18. Eventos subsequentes:** A Companhia não identificou eventos subsequentes às demonstrações contábeis que necessitem divulgados.

Contador  
Rodrigo Basso  
CRC 15P266.229/O-8

gações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto, 11 de março de 2025.

**IBDO**  
BDO RCS  
Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/O-1

Marcos Vinicius Galina Colombari  
Contador CRC 1 SP 262247/O-8

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>